

01-0680/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0680 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0680 / 2007

DE

03/10/2007

ROMOVENTE:

VEREADOR

MYRYAM ATHIE

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA LUIZ DELBEN JUNIOR O LOGRADOURO PÚBLICO

LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS EUROPA, SUÍÇA, SUÉCIA E

TURQUIA, NO JARDIM EUROPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ARQUIVADO EM 04/03/2008

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:03:23

00000021887-16



Viviane
VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA MYRYAM ATHIE

Folha nº 01 do proc.

Nº 680 de dez

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

LIDO HOJE

AS **PROJETO DE LEI Nº 004-2007**

Const. Just. e Seg. Pública

Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente

Educação, Cult. e Esportes

Finanças e Orçamento

PRESID- NTE

01 - PL

01- 0680/2007

Denomina Praça Luiz Delben Junior o logradouro público localizado na confluência das Ruas Europa, Suíça, Suécia e Turquia, no Jardim Europa, no município de São Paulo.

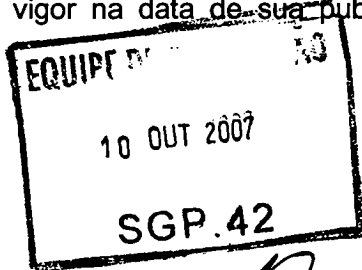
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Luiz Delben Junior, o logradouro público localizado na confluência das Ruas Europa – CADLOG 06808-0, Suíça – CADLOG 18515-9, Suécia – CADLOG 18509-4 e Turquia – CADLOG 19267-8, no Jardim Europa, no município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

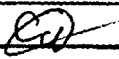


MYRYAM ATHIE

Vereadora

PDT

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 265
Em 15/10/07
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA MYRYAM ATHIE

Folha nº 02 do proc.
Nº 680 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo o presente de lei homenagear um dos mais ilustres cirurgiões dentistas de São Paulo.

Trata-se do Senhor Doutor Luiz Delben Júnior que se destacou na sua profissão ao prestar relevantes serviços a nossa comunidade.

Pessoa de reputação ilibada, profissional competente dedicou toda sua vida ao atendimento constante a população carente do bairro do Jabaquara.

O seu trabalho foi tão grande porte, até hoje, sua figura é reverenciada dos moradores daquele bairro.

Foi membro da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD) e o 1º Cirurgião Dentista do Bairro Jardim Luzitânia. Pertenceu aos quadros do Jockey Clube do Brasil, onde teve participação ativa como seu Conselheiro.

Nascido em 26 de outubro de 1897, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, faleceu em 21 novembro de 1984, deixando viúva da Senhora Jacy Gonçalves Delben e os filhos João Baptista Delben, Maria Aparecida Gonçalves Delben Caetano e Elayne Cidalia Delben Bertholaia.

Diante do exposto, espero com apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE
SÃO PAULO



24.º Cartório do Registro Civil de
INDIANÓPOLIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cartório: AVENIDA BEM-TE-VI. 312 - TEL. 543-1519

ÓBITO N.º 2216

CERTIFICO que a fls. 101, do livro n.º C-42 de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de LUIZ DELBEN JUNIOR, falecido aos 21 de novembro de 1984, às 17 horas e 45 minutos no Hospital, à rua Pedro de Toledo 1800, neste subd. rito-- do sexo masculino, profissão professor natural de Americana, Estado de São Paulo-- domiciliado em esta Capital-- e residente em a rua -av. Gal. Vilsoniro de Lima 336-- com 87 anos-- de idade, estado civil casado com dona JACY GONZALVES DELBEN em SP, Socorro, em 1923-- filho de Luiz Delben e de dona Giuseppina Gabbona-- Deixo bens, não tendo deixado testamento conhecido.-- Deixou a filha MARIA ALVARO DA SILVA JOÃO BAPTISTA, maior--

Foi declarante: João Baptista Delben (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Heitor de Aguiar Peiroto--, que deu como causa da morte patologia cardíaca, cegueira, demência senil-- e o sepultamento foi feito no cemitério Vila Mariana, Capital--

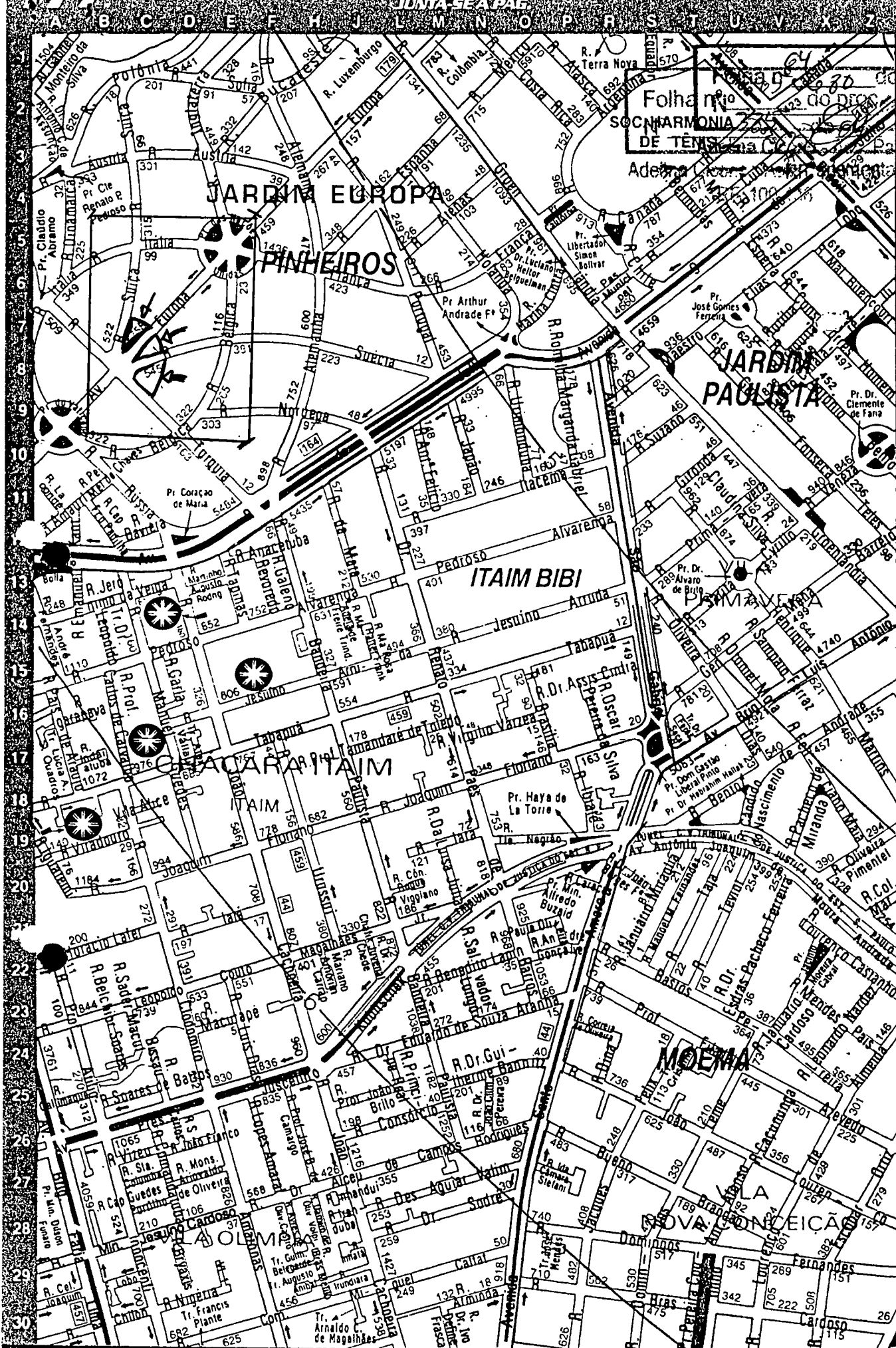
Registro lavrado em 23 de novembro-- de 19 84--

Observações:

Cartão extraído e controlado por:
Data 17.10.05
Total 2023,00
Tx. Ar. Serv. 279

24.º Cartório do Registro Civil
das Pessoas Naturalizado é verdade e dou fé.
Comarca da Capital
24.º Cartório (Indianópolis), 23 de novembro de 19 84--
ANA MARIA GILUCCI DE AGUIAR
Escrivã Autorizada

RECEBIDA
23/11/84



MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS. VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS. VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

A B C D E F H J L M N O P R S T U V X Z



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo n.º 01-630107 16/10/2007 (a) _____

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

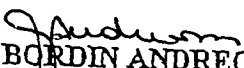
Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

19/10/07


Inácio Veiga.
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

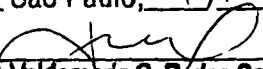
19/10/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 22/10/07 AS 17h hs
POR Raimundo
ASS: _____
SAÍDA: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 06 São Paulo, 24/10/07
Eu _____


Valdemar C. R. dos Santos

Técnico Administrativo

RF 10.839



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 06 -
Proc. N° 630 107
Valdemaria C. R. dos Santos
RF. 10.839

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br, nada foi encontrado sobre o assunto.

Assim sendo, de acordo com o art. 17, inciso II, alínea "b", o projeto deve ser encaminhado às Comissões competentes.

São Paulo, 24 de outubro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2

Pre. Secretaria.

Feita a pesquisa e análise, para promulgamento.
SP., 24/10/07

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22

25 OUT 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

26 / 10 / 07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 26-10-07 às 14h

RF

SOLANGE RAINEZ DOS SANTOS
R.F. 10804
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

TIÃO FAMÍAS

Para receber

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em 06/11/07

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCEL - 1º ANDAR

EM

POR

SAÍDA 21/11 ÀS: 01 h 00 MIN

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo (assinatura) nesta data de entrega do(s) documento(s)
sob nº 27 de 10 e folha de informação nº

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	24	do
Processo	680/07	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

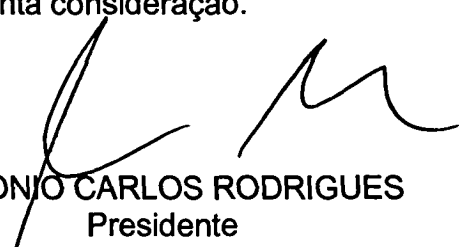
São Paulo, 27 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0574/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 680/07, de autoria da Vereadora Myryam Athiê, que "Denomina Praça Luiz Delben Júnior o logradouro público localizado na confluência das ruas Europa, Suíça, Suécia e Turquia, no Jardim Europa ", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 680/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 #7	do
Processo 680/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0680/2007, de autoria da Nobre Vereadora Myryam Athiê:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

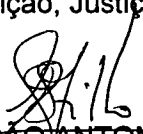
3º - A denominação proposta (Praça Luiz Delben Júnior) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0680/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

28/11/07.


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09 #1 do

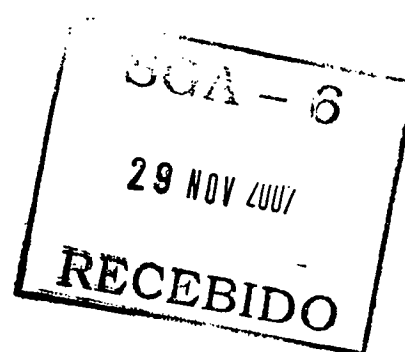
Processo 68067

Carlos Roberto Silva

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0574/2007, de 27/11/07, solicitando informações acerca do PL 680/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 680/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





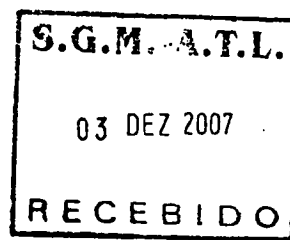
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

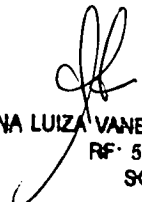
Folha nº	107	do
Processo	680/2007	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0574/2007, de 27/11/07, solicitando informações acerca do PL 680/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 680/2007 e do despacho da Comissão solicitante.




ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 536.083.1.01
SGM-ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) neste data documento(s) rubricado(s)
sob nº 11 e folha de informação nº 13/12/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



16 - PAR
16- 1873/2007

Folha nº 117
Processo 680/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 680/07.

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, que visa a denominar Praça Luiz Delben Junior o logradouro público localizado na confluência das Ruas Europa, Suíça, Suécia e Turquia, no Jardim Europa, no Município de São Paulo.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, artigo XXI, estabelece entre as competências da Câmara, a denominar vias e logradouros públicos obedecidas às normas urbanísticas.

Assim, o projeto encontra amparo no artigo 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez o homenageado prestou relevantes serviços à coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 06/12/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicada no DIÁRIO OFICIAL
de 13/12/08
página 92/93 coluna 410
Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 1
São Paulo, 13/12/08
SEMPRE EM FAVOR DO CIDADÃO

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões
Pareceres do 11
Publicação D.O.C. de: 01/02/08
Página(s) 83 e Coluna(s) 03
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno
Conferido por: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 3
São Paulo, 13/12/08
SEMPRE EM FAVOR DO CIDADÃO

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue M juntado 1 nesta data
Documento 1 e papel de informação
Rubricado 1 sob folha 1 nº 1248
Em 18/12/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 07 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 136/07-C

Ref.: OF-SGP15 nº 0574/2007

Processo nº 2007-0.370.098-3

Folha nº 127	do
Processo 680/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

RECEBIDO - SGP - 22
10 DEZ 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

15 - DOCREC
15- 4138/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 680/07, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que denomina Praça Luiz Delben Junior o logradouro público localizado na confluência das Ruas Europa, Suíça, Suécia e Turquia, no Jardim Europa, no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

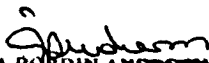
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NJJ/drs
Reso 680-07

A SGP-15

Em. 13/12/07


ÂNGELA BORDIN ANDERSON
Subsecretary of Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>14/12/07</u>
<u>MDS</u>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À dout. C. C. T. L. P.
SP, 10/12/07.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº	371	de
Processo	680/2007	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

do

nº

em 12/11/2007 . (a)

folha de informação nº 05

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
A.C.P.P.
CASE

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 680/ 2.007 **MEMO A.T.L.: 1.274 / 2.007** VEREADOR: MYRYAM ATHIÊ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

CONJ. DE ESPAÇOS LIVRES SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC LUIZ DELBEN JUNIOR

HOMONÍMIA: NÃO

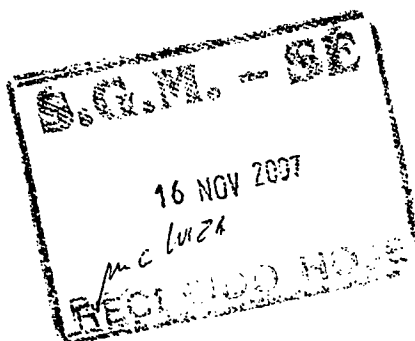
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA LUIZ DELBEN JUNIOR O CONJ. DE ESPAÇOS LIVRES SEM DENOMINAÇÃO, DELIMITADOS PELA AVENIDA EUROPA E PELAS RUAS SUÍÇA, SUÉCIA E TURQUIA (SETOR 15 - QUADRAS 111 E 112 E SETOR 16 - QUADRAS 28 E 29) NO DISTRITO DE PINHEIROS SUBPREFEITURA PINHEIROS. CONSTA PARA O LOCAL O PL.385/04 E PARA O NOME O PL. 134/03 E OS OFÍCIOS 214/05 - 28º CV. E 97/07 - 28º GV. DE AUTORIA DA MESMA VEREADORA.



12/11/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Folha nº 14# do
Processo 680670
Carlos Roberto Silva
DENOMINACAO CARLOS

NOME PESQUISADO - LUIZ DELBEN JUNIOR

DENOMINACAO DO LOGRADOURO		SITUA	CONDICAO DA		
		CAO	DENOMINACAO		
R	LUIZ DE QUEIROZ	ATIV	ANTERIOR	52592-3	()
R	LUIZ DE SOUZA	ATIV	ANTERIOR	12218-1	()
PC	LUIZ DE TOLEDO PIZA SOBRINHO	ATIV		28746-6	()
TV	LUIZ DELFINO	CANC		31993-7	()
R DR	LUIZ DELFINO DE AMORIM LINA	ATIV		40123-4	()
R	LUIZ DI MARTELLA ORSI	ATIV		80983-8	()
R S	LUIZ DO CARRAO	ATIV	ANTERIOR	12199-1	()
R	LUIZ DO COUTO	ATIV	ANTERIOR	34563-6	()
R	LUIZ DO COUTO	ATIV		34769-8	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

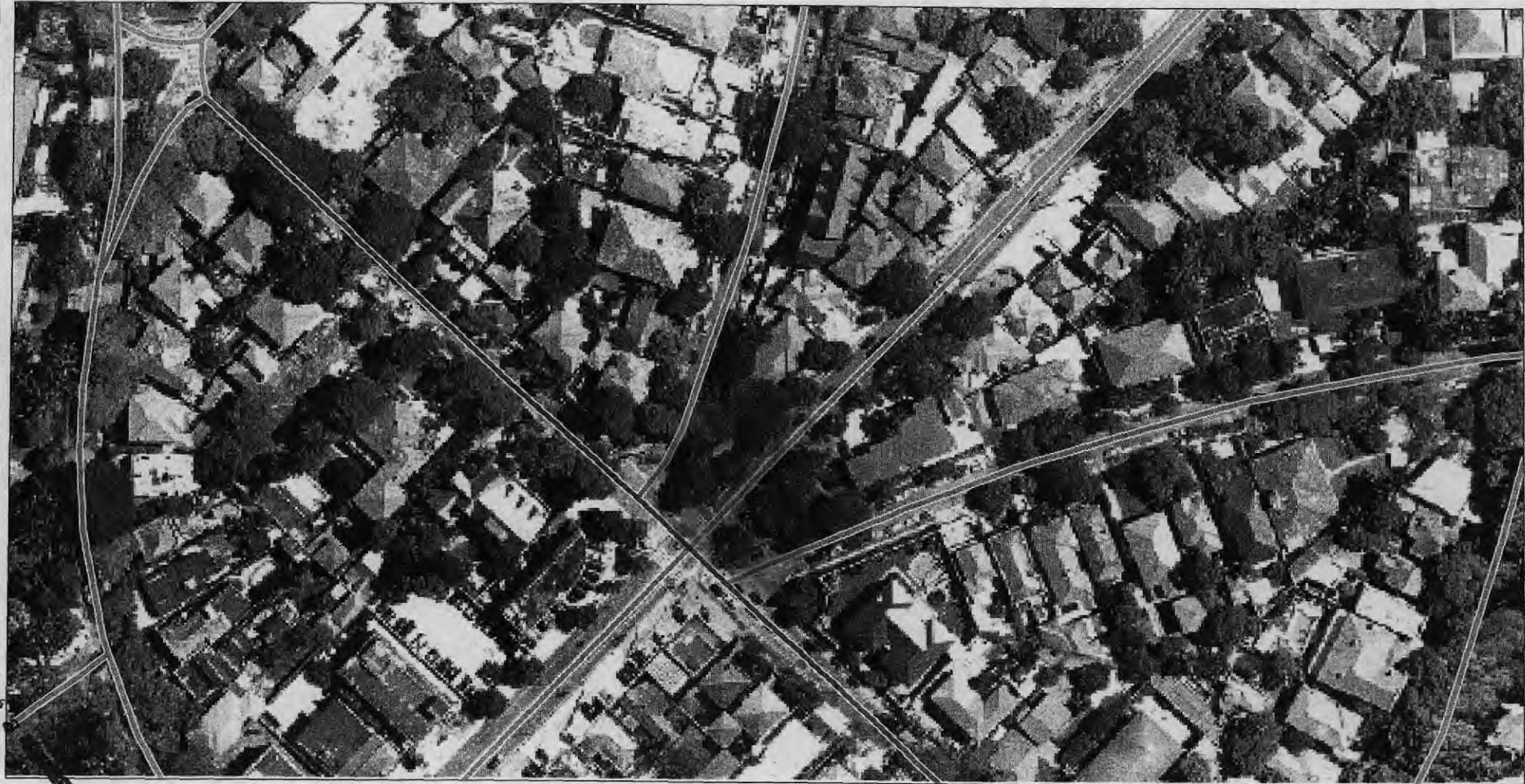
fls. 05
u
Ameyra
CÓPIA

Map1

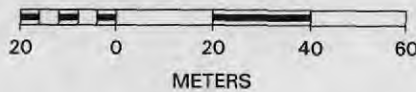
Logradouro

Ortofotos

Folha nº 15 #1
Processo 68062
Carlos Roberto Silva
Reg. 11124



SCALE 1 : 1.564



N



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 68057	do
Processo	68057
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha de informação nº 07

Do memorando ATL nº: 1275/07

em 14/11/07

Luiz Carlos do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 680/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaços Livres Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 63 - Pinheiros
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das ruas Suecia, Suíça, Turquia e Av. Europa
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 015 e 016
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 111 e 028; 29 respectivamente
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 11 - F , quadrícula: B - 3 .

DIMAP 3, em 14/11/07

Luiz Carlos do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 2 # 1 do
Processo 68057
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº 07

Do memorando ATL nº: 1275/07

em 14/11/07

Luzenilda S. do Carmo de Campos

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Análise do PL nº 680/07:

Segue sob fl. 06, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, " Luiz Delben Junior".

Ressaltamos porém, que existe uma questão urbanística envolvendo a área em questão e as adjacentes que deve ser respeitada por ocasião da denominação, sugerimos portanto consultar Case- Sehab a respeito.

Anexamos sob fl. 06, cópia da aerofoto do local .

DIMAP 3, em 14/11/07

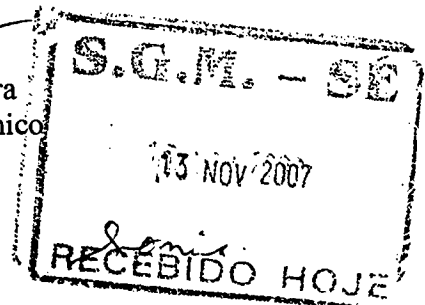
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 14/11/07

Decio Figueira
Decio Figueira
Assistente Técnico



Em 06/11/2007 (a)

Shirley Bertho dos Santos
AGPP - P.H. 106

Sra. Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

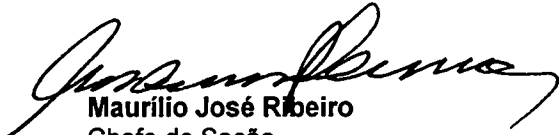
Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 680/07 de autoria do(a) vereador(a) **Myryam Athie** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Luiz Delben Júnior**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as afirmações da proponente indicando que o homenageado "*...se destacou na sua profissão ao prestar relevantes serviços a nossa comunidade*". "*Foi membro da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD) e o 1º cirurgião dentista do bairro Jardim Luzitânia*".

Sugerimos à proponente que estude a possibilidade de indicar um logradouro próximo à região do bairro do Jabaquara uma vez que esta afirma — "*...dedicou toda sua vida ao atendimento constante a população carente do bairro do Jabaquara*"; "*...sua figura é reverenciada [pelos] moradores daquele bairro*".

Em 06/11/2007.

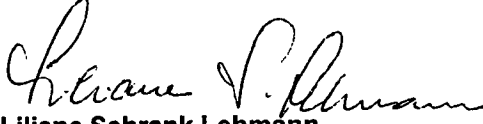


Maurilio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

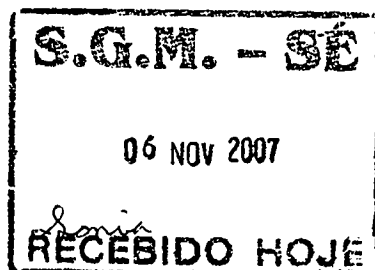
SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

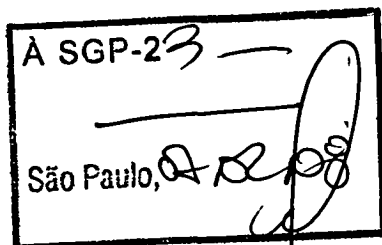
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 06/11/2007.



Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC





Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 07, 02/08

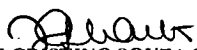
AS 13:20 h

Orlando Koci Mendes
Técnico Administrativo

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

20/02/08


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

20/02/08

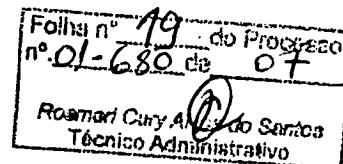

ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGUE em, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 49/23
Em 03 / 03 / 08


Roberto Carlos dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 20 de fevereiro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 0418/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de fevereiro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 680/07, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que denomina Praça Luiz Delben Junior o logradouro público localizado na confluência das ruas Europa, Suíça, Suécia e Turquia, no Jardim Europa, no município de São Paulo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20	do Processo
nr. 01.680	da 07
Rosmarí Curcio Mendes do Santos	
Técnico Administrativo	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 680/07). (Ver. Myryam Athie - PDT). Denomina Praça Luiz Delben Junior o logradouro público localizado na confluência das ruas Europa, Suíça, Suécia e Turquia, no Jardim Europa, no município de São Paulo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Praça Luiz Delben Junior o logradouro público localizado na confluência das ruas Europa - CADLOG 06808-0, Suíça - CADLOG 18515-9, Suécia - CADLOG 18509-4 e Turquia - CADLOG 19267-8, no Jardim Europa, no município de São Paulo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ORLANDO KOET MENDES**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 20 de fevereiro de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21	do Processo
nº 01.680-07	07
Rosmar Cury Alves do Santos Técnico Administrativo	

LEI Nº 14.405 DE 26 DE fevereiro DE 2008

Denomina Praça Luiz Delben Junior o logradouro público localizado na confluência das ruas Europa, Suíça, Suécia e Turquia, no Jardim Europa, no município de São Paulo.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Luiz Delben Junior o logradouro público localizado na confluência das ruas Europa - CADLOG 06808-0, Suíça - CADLOG 18515-9, Suécia - CADLOG 18509-4 e Turquia - CADLOG 19267-8, no Jardim Europa, no município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

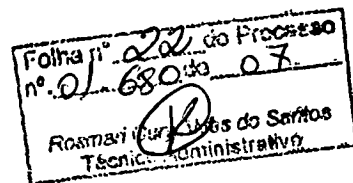
Câmara Municipal de São Paulo, 20 de fevereiro de 2008.

O Presidente,

JCSS/okm



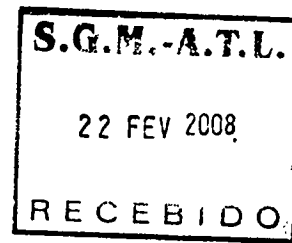
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 20 de fevereiro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 418, de 20/02/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 680/07, de autoria da Vereadora Myryam Athie (inciso I do art. 84 do R.I.).

Elisene Carvalho Pinha
RPT 559.461.9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 23 ✓
do processo nº 01.680.07 03/03/08 (a)
Rosamari Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.705, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008
(Projeto de Lei nº 680/07,
da Vereadora Myrram Athie - PDT)

Denomina Praça Luiz Delben Junior o logradouro público localizado na confluência das ruas Europa, Suíça, Suécia e Turquia, no Jardim Europa, no município de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Luiz Delben Junior o logradouro público localizado na confluência das ruas Europa - CADLOG 06808-0, Suíça - CADLOG 18515-9, Suécia - CADLOG 18509-4 e Turquia - CADLOG 19267-8, no Jardim Europa, no município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de fevereiro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de fevereiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 27, 02 / 20 08

página 01 de 1ª

Conferido

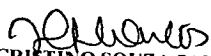
À

SGP.33.

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 03.03.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

que(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 24 04/03/2008
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 24
do processo **01-680** de **2007** 04/03/2008

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14705/2008 de 26/02/2008

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 24 fls.
Arquivado em **04/03/2008**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927